CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 577/62 (Urbanizaçaõ)

REVOGA A LEI Nº 567/62

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a lei nº 567/62, que aprovou alteração na planta do loteamento da Vila Adriano, desta cidade de Conselheiro Lafaiete, de propriedade do' Sr. José Camilo Maia.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 2 DE JULHO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE

Prefeito Municipal